



PROCESSO	1549462/2022
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) **ANDREY AMADOR MACHADO** relator (a) do presente processo.

Goiânia, 10 de junho de 2022.

ANDREY AMADOR MACHADO

Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico e de Comissões



PROCESSO	1549462/2022
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	10 DE JUNHO DE 2022

RELATÓRIO E VOTO

O processo, aberto no CAU/GO em 09/06/22, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de maio de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 03/06/22.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 03/06/22 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

É o relatório. Passo ao voto.

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Henrique Ferreira de Souza
Vanessa Dias Lopes
Amanda Carvalho de Queiroz
Joyce Pereira Gonçalves Moreira Pericoli
Maria Eduarda Carvalho Dos Santos
Rafael Borges dos Santos
Paulo Henrique de Souza Moura
Steffany Alves Lopes
Laís Beserra Lima
Lucas Da Silva Pires
Stella Cristina de Abreu Schetine Falcao
Merabe Mourão Pires
Adriana Alves dos Santos
Rafaela Carvelo Gonçalves
Maikon Rodrigues Ladislau De Miranda
Deisiany Santos Lima Coelho
Lara Veiga Zago
Karem Ruani
Heloisa Xavier Celso Vieira
Elisa Torres de Souza
Antonio Pedro Servulo Molinari
Sara Marques Rodrigues Moraes
Monna Lisa Amorim Da Rocha



Erica Alves Dias
Vitor Gabriel da Silva
Isabela Carolina Goncalves Silva
Eduardo Pereira de Freitas
Thais Mendonça Cimini de Lima
Alexandra Estevam Gerolineto
Luiz Paulo Nogueira Junior
Sara Cristina Alves da Silva Miranda Melo
Júlia Santana de Sá
Deborah Da Silva Rodrigues dos Santos

Wanessa Ferreira Santos e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Alexandra Estevam Gerolineto
Bruno Soares Da Silva
Antonio Da Costa E Silva Neto
Marianna De Moraes Oliveira
Thais Mendonça Cimini De Lima
Fernanda Nogueira Chaud De Moraes
Franciely Valéria Gomes
Linda Martins Coelho
Ana Caroline Moreira Pinto Duarte
Nathan Rubens Barreto Martins
Wanessa Neves De Sousa
Jedson Martins Silva
Gabriele Alves De Sousa
Italo Samuel Almeida Costa
Italo Samuel Almeida Costa
Maria Luiza Feitosa Stival
Sara Marques Rodrigues Moraes
Paulo Cesar Santos
Merabe Mourão Pires
Stella Cristina De Abreu Schetine Falcao
Thallyson Alves Ferreira
Steffany Alves Lopes
Laís Beserra Lima
Elieni Fernandes Rodrigues e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Andrey Amador Machado

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Guilherme Vieira Cipriano

Assessor Jurídico e de Comissões



PROCESSO	1549462/2022
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	10 DE JUNHO DE 2022

FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Andrey Amador Machado (coordenador)	-	Favorável
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida (titular)	-	Favorável
Juliana Guimarães de Medeiros (titular)	-	Favorável
Gabriel de Castro Xavier (suplente)	-	Favorável

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico e de Comissões



PROCESSO	1549462/2022
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DELIBERAÇÃO N.º 33/2022-CEEFP/GO	

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 10/06/22, apreciando o processo nº 1549462/2022/2022, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de maio de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 03/06/22;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Henrique Ferreira de Souza
Vanessa Dias Lopes
Amanda Carvalho de Queiroz
Joyce Pereira Gonçalves Moreira Pericoli
Maria Eduarda Carvalho Dos Santos
Rafael Borges dos Santos
Paulo Henrique de Souza Moura
Steffany Alves Lopes
Laís Beserra Lima
Lucas Da Silva Pires
Stella Cristina de Abreu Schetine Falcao
Merabe Mourão Pires
Adriana Alves dos Santos
Rafaela Carvelo Gonçalves
Maikon Rodrigues Ladislau De Miranda
Deisiany Santos Lima Coelho
Lara Veiga Zago
Karem Ruani
Heloisa Xavier Celso Vieira
Elisa Torres de Souza
Antonio Pedro Servulo Molinari
Sara Marques Rodrigues Moraes
Monna Lisa Amorim Da Rocha
Erica Alves Dias
Vitor Gabriel da Silva
Isabela Carolina Goncalves Silva
Eduardo Pereira de Freitas
Thais Mendonça Cimini de Lima
Alexandra Estevam Gerolineto
Luiz Paulo Nogueira Junior



Sara Cristina Alves da Silva Miranda Melo
Júlia Santana de Sá
Deborah Da Silva Rodrigues dos Santos
Wanessa Ferreira Santos e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Alexandra Estevam Gerolineto
Bruno Soares Da Silva
Antonio Da Costa E Silva Neto
Marianna De Moraes Oliveira
Thais Mendonça Cimini De Lima
Fernanda Nogueira Chaud De Moraes
Franciely Valéria Gomes
Linda Martins Coelho
Ana Caroline Moreira Pinto Duarte
Nathan Rubens Barreto Martins
Wanessa Neves De Sousa
Jedson Martins Silva
Gabriele Alves De Sousa
Italo Samuel Almeida Costa
Italo Samuel Almeida Costa
Maria Luiza Feitosa Stival
Sara Marques Rodrigues Moraes
Paulo Cesar Santos
Merabe Mourão Pires
Stella Cristina De Abreu Schetine Falcao
Thallyson Alves Ferreira
Steffany Alves Lopes
Laís Beserra Lima
Elieni Fernandes Rodrigues

E devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.
Goiânia, 10 de junho de 2022.

Andrey Amador Machado
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida
Membro

Juliana Guimarães de Medeiros
Membro

Gabriel de Castro Xavier
Membro

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico e de Comissões